



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 1952

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Errata da Portaria nº 001/2020.**
- **3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 258/2018 - Contratada: Seguros Suras S/A.**

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Pitagoras Alves Da Silva Ibiapina / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av Tres Poderes s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EI2IPFKKJCZ+2WLU4GKNA

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2020 PUBLICADA DIA 09/01/2020
ONDE-SE LÊ:

PORTARIA Nº 001/2020
De 09 de Janeiro de 2020

“Designa os servidores para
compor a comissão de
fiscalização e recebimento de
todos os contratos referente à
Secretaria Municipal da
Administração.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE CANDEIAS, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto nº 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Altera-se os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de
fiscalização e recebimento de todos os contratos referentes à Secretaria de Gestão
Pública:

1. Laiane Ferraz de Melo Sena: Matrícula: 140203
2. Jéssica Evelin da Silva Magalhães - Matrícula: 831040

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos de 1º de agosto de 2019. Revogando-se as demais disposições em
contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Pública de Candeias- Bahia, em 09
de Janeiro de 2020.

Washington Campos Pereira
Secretário Municipal da Administração

PAÇO MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ VLANA, BAIRRO OURO NEGRO S/N - CANDEIAS-BA,
TEL. (71) 3605-0008 / FAX (71) 3601-2723



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 001/2020
De 09 de Janeiro de 2020

“Designa os servidores para compor a comissão de fiscalização e recebimento do contrato de nº 025/19 referente à Secretaria Municipal de Gestão Pública.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto nº 002/2019, e Lei Municipal nº 1152/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Altera-se os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e recebimento do contrato nº 025/19 ANA JULIETA MONTEIRO DE MELO, referente à Secretaria Municipal de Gestão Pública:

1. Laiane Ferraz de Melo Sena: Matrícula: 140203
2. Jéssica Evelin da Silva Magalhães - Matrícula: 831040

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 1º de agosto de 2019. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Pública Candeias- Bahia, em 09 de Janeiro de 2020.

Washington Campos Pereira
Secretário Municipal da Administração

Washington Campos Pereira
Secretário Municipal de
Gestão Pública
Mat. 830783

PAÇO MUNICIPAL CONS. LUIZ VIANA, BAIRRO OURO NEGRO S/N - CANDEIAS-BA,
TEL. (71) 3605-0008 / FAX (71) 3601-2723

Termos Aditivos

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº 258/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 258/2018 – CONTRATADA: SEGUROS SURAS S/A, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em seguros total de veículos, com cobertura total para os casos de incêndio, colisão, furto, roubo, acidentes, capotagem, atos danosos praticados por terceiros, queda de precipícios, barreiras ou agentes externos sobre o veículo, danos a vidros, bem como socorro mecânico e guincho, além de assistência 24 horas, para os veículos da frota à disposição da Prefeitura Municipal de Candeias e seus ocupantes, em todo território nacional, assim restou por se concluir quanto à manutenção da necessidade conforme especificado no Termo de Referência, que se regerá pelo disposto na Lei nº 8.666/93, atualizada, e normas legais aplicáveis à espécie, especialmente, ao que dispõe o art.57,inc II, da Lei nº 8.666/93. **Vigência:** de 27/11/2019 a 27/11/2020 Data de assinatura 27 de novembro de 2019, **Washington Campos Pereira.**